



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1.576 , DE 18 DE agosto DE 2004

Abre no orçamento vigente
crédito adicional
suplementar e da outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA
CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente,
um crédito adicional suplementar na importância de R\$
68.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 SERVIÇOS DE FINANÇAS

Ficha: 041 - 04.123.0032.2007.0000 Coord. Serviços de
Finanças..... 15.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Local: 020504 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF

Ficha: 087 - 12.361.0188.2013.0000 Manutenção do
FUNDEF..... 13.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

Local: 020601 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Ficha: 099 - 10.301.0428.2017.0000 Programa Médico em
Casa..... 30.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Local: 020701 SETOR DE ESPORTE E LAZER

Ficha: 118 - 27.812.0223.2018.0000 Manutenção Lazer
Comunitário..... 10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020702 SETOR DE TURISMO

Ficha: 123 - 23.695.0363.1017.0000 Melhoria da Orla da
Represa..... -68.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 18 de agosto de 2004.

JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura